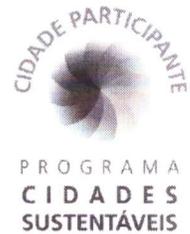




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.998, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Henrique Chainho Borges**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, que serão gozados no período de 08/09/2021 a 27/09/2021.

Art. 2º A servidora **Mirian Sousa da Silva**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/11/2019 a 16/11/2020, que serão gozados no período de 08/09/2021 a 22/09/2021.

Art. 3º A servidora **Vania Maria Batista Novazzi Santos**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/08/2020 a 18/08/2021, que serão gozados no período de 08/09/2021 a 27/09/2021.

Art. 4º Ao servidor **Wanderli Batista de Lacerda**, Fiscal Tributário, Padrão 17, Nível IIC, designado na função gratificada de Controlador Interno, Padrão FG2, Nível IIC – da Controladoria Interna Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/09/2019 a 14/09/2020, que serão gozados no período de 08/09/2021 a 27/09/2021.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 18 de agosto de 2021.


Edvaldo Doniseti Morais
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Cleiton Ap. de Jesus Borini
Diretor de Transparência, Justiça e Segurança